

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTES AO CONVITE Nº 19/010-CV – SESC/ES**

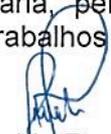
Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de licitações, sito à Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso, na cidade de Vitória-ES, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/ES realizou em sessão pública a presente reunião especialmente destinada ao recebimento e abertura das propostas relativas à contratação de empresa ou profissional de engenharia para elaboração dos projetos executivos de estacionamentos solares para construção de uma usina fotovoltaica de 2 MWp, no Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, localizado na Rodovia ES-010, KM 35 Norte, s/nº. Santa Cruz, Aracruz/ES, tomando por base o Termo de Referência, tudo de conformidade com o disposto no Edital de Convite nº 19/010-CV e seus anexos, cujo critério de julgamento é o MENOR PREÇO EXEQUÍVEL, em regime de empreitada por preço global. **PRESENTES:** Sr. Reginaldo Randolfi, RG nº 1.220.400-SSP/ES - presidente da Comissão; Srta. Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos, RG nº 3.588.710-SSP/ES - membro; Sr. André Luiz Labanca Rosas, RG nº 1.490.885-ES - membro suplente; Sr. Givanildo Bastos de Carvalho, RG nº 1.351.093-SSP/ES - membro; Sr. Marcos Francisco Machado - RG nº 322.620-ES - membro suplente; Sra. Renilda Marchesi Siqueira, RG nº 321.133-ES - secretária da Comissão; Dr. Gustavo Lobo Veríssimo da Silva, RG nº 1.001.285-ES - Assessor Jurídico. Estiveram presentes Brunella Scárdua Muniz Baptista, RG nº 1.877.087-ES - Gerente Geral de Engenharia, Obras e Arquitetura e a Sra. Jaqueline da Silva Pompéo Erlacher, RG nº 1.006.064 SSP-ES, secretária suplente da Comissão, na condição de colaboradores convidados. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que foram convidadas as seguintes empresas: 1) Fotovolttec Projetos e Consultoria de Energia Fotovoltaica Ltda - CNPJ nº 15.660.176/0001-47; 2) Solarix Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 26.186.708/0001-72; 3) Grunner Engenharia Ltda-ME - CNPJ nº 19.785.908/0001-86; 4) EMAP Solar Ltda EPP - CNPJ nº 22.123.065/0001-67; 5) André Sereno Cardoso 99829312615-ME - CNPJ nº 33.018.303/0001-90; 6) RR Pieta Ltda-ME - CNPJ nº 30.827.108/0001-13. O Presidente ressaltou que dentre as empresas convidadas, conforme protocolos de entrega, retiraram o Edital as empresas Solarix Comércio e Serviços Ltda, Grunner Engenharia Ltda-ME e André Sereno Cardoso 99829312615-ME. **INICIANDO** os trabalhos o presidente da Comissão de Licitação reafirmou que a presente licitação será regida pela Resolução SESC nº 1.252, de 06 de junho de 2012, e informou ainda que os Serviços Sociais Autônomos em todo Brasil não estão sujeitos aos estritos procedimentos da Lei nº 8.666, e sim aos seus regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados, conforme consta na parte introdutória da resolução referida. **DA PARTE DOS LICITANTES** apresentaram proposta a empresa Enersol Soluções em Energia Eireli-ME, representada pelo Sr. Leonardo José Nardoto Conde, RG nº 215.788/SSP-ES; a empresa Grunner Engenharia Ltda-ME, representada pelo Sr. Renato Pimentel de Souza, RG nº 927.919/SSP-ES; e a empresa Faria Fernandes Engenharia Ltda, que enviou proposta mas não se fez representar. As demais empresas convidadas não apresentaram propostas e nem justificaram a não apresentação, presumindo-se a falta de interesse no certame, conforme previsto no Edital, tendo em vista que foram efetivamente convidadas através de Convite entregue mediante protocolo datado e assinado. **DANDO SEQUÊNCIA**, a Comissão Permanente de Licitação, de posse dos envelopes lacrados contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais apresentados pelos licitantes, e verificando que os mesmos estavam de acordo com o que prevê as exigências desta Licitação, disponibilizou-os para rubrica de todos os presentes. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em continuidade a Comissão procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, dando início à verificação dos mesmos, sendo estes disponibilizados aos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes para conferência, análise e rubrica. Após a abertura dos envelopes de documentos de habilitação, foi dado vistas aos interessados e a Comissão realizou a análise. Dada a palavra aos representantes das empresas interessadas presentes, o Senhor Leonardo José Nardoto Conde informou que o atestado apresentado pela empresa Faria Fernandes Engenharia Ltda não atende às exigências do Edital, sendo o mesmo apontamento observado pelo Senhor Renato Pimentel de Souza, que ainda complementou com os

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTES AO CONVITE Nº 19/010-CV – SESC/ES**

seguintes apontamentos: com relação à empresa Enersol Soluções em Energia Eireli-ME, falta Certificado de Registro e Quitação dos responsáveis técnicos e o certificado da empresa está vencido; com relação à empresa Faria Fernandez Engenharia Ltda a CAT apresentada mostra que a atividade ainda está em andamento (não concluída), não sendo válida para comprovação na forma do Edital; a Inscrição Municipal foi emitida há mais de 90 (noventa) dias, não sendo válida para comprovar regularidade. Passando à análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação, avaliou-se ainda que a empresa Faria Fernandes Engenharia Ltda não apresentou a declaração prevista no item 3.3.5 do Edital. Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitação decidiu considerar como habilitado e em condições de continuar no certame o licitante Grunner Engenharia Ltda-ME. Dando seqüência, concluída a fase de habilitação e anunciado o seu resultado, e estando satisfeitas e cumpridas todas as exigências do Edital, o presidente conclamou a todos os presentes para que se manifestassem sobre a continuidade ou não da reunião para a próxima fase. Como não houve manifestação por parte dos licitantes contra o resultado apresentado, a Comissão então decidiu prosseguir com a reunião passando para a fase seguinte, qual seja, a fase de propostas comerciais. **PROPOSTAS COMERCIAIS:** A Comissão, de posse dos envelopes lacrados contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados e inabilitados, e verificando que tudo estava de acordo com o que prescreve o Edital, procedeu a abertura dos mesmos disponibilizando as propostas comerciais para rubrica dos membros da Comissão de Licitação e pelos demais presentes. Das propostas comerciais dos licitantes habilitados e inabilitados, a Comissão de Licitação extraiu os seguintes valores:

Empresa	Valor global (R\$)
Enersol Soluções em Energia Eireli-ME (inabilitado)	161.318,75
Grunner Engenharia Ltda-ME	161.318,80
Faria Fernandes Engenharia Ltda (inabilitado)	152.331,00

ESCLARECEU o presidente que todos os documentos apresentados estarão sujeitos a posterior conferência, e que o vencedor do certame será declarado como tal somente após a homologação do processo licitatório pela Autoridade Competente. Após estes procedimentos, o Presidente franqueou a palavra a todos os presentes para que pudessem registrar quaisquer alegações que julgassem procedentes, sendo que não houve nenhuma manifestação. **ENCERRAMENTO:** O presidente da Comissão, após agradecer a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, Renilda Marchesi Siqueira, Secretária, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes, encerrando-se assim os trabalhos da reunião às 16:00 horas.x.x.x.x.x.x.x.x.x


Reginaldo Randolfi
Presidente

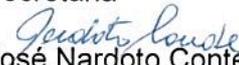

Gabriela Aparecida Victor Vasconcelos
Membro


Givanildo Bastos de Carvalho
Membro

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
REFERENTES AO CONVITE Nº 19/010-CV – SESC/ES**


Gustavo Lobo Veríssimo da Silva
Assessor Jurídico


Renilda Marchesi Siqueira
Secretária


Leonardo José Nardoto Conte
Licitante


Renato Pimentel de Souza
Licitante